**PORTARIA GC 44 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A CORREGEDORA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor da Resolução  71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as disposições da Portaria Conjunta 80 de 14 de julho de 2020, e em vista do disposto no Processo Administrativo 21568/2020,

 RESOLVE:

 Art. 1º Designar os Juízes de Direito Substitutos a seguir nominados, no respectivo dia e horário, para o Plantão Judicial do Primeiro Grau de Jurisdiçãode 16/3 a 18/3/2021:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DATA** | **HORÁRIO** | **JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS** |
| 16/3/2021 a 18/3/2021(terça-feira a quinta-feira) | 0h-12h | Gabriel Moreira Carvalho Coura |
| 16/3/2021 a 18/3/2021(terça-feira a quinta-feira) | 19h-24h | Newton Mendes de Aragão Filho |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **CARMELITA BRASIL**

Corregedora da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios